

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2024, 29 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Renicleide Sousa Mascarenhas Araujo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. RENICLEIDE SOUSA MASCARENHAS DE ARAUJO**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/07/2024 à 28/09/2024.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

29 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal